

106589022	LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA	2019-2020	03/02/2021 a 04/03/2021	DOM BOSCO
130653022	LUIZ PAULO BARRETO JÚNIOR	2019-2020	12/02/2021 a 13/03/2021	DOM BOSCO
115323022	MÁRIO CESAR ALVES	2019-2020	01/02/2021 a 02/03/2021	PANTANAL
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	2019-2020	12/02/2021 a 26/02/2021	TIA AURORA
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	2019-2020	25/02/2021 a 11/03/2021	DOM BOSCO
98872022	MÔNICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	2018-2019	01/02/2021 a 02/03/2021	TUIUIU
42892022	NOEL CORREA TOSTA	2019-2020	04/02/2021 a 05/03/2021	ESTRELA DO AMANHÃ
118874023	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	2019-2020	22/02/2021 a 08/03/2021	SEDESC
120179022	POMPILIO AUGUSTO SIQUEIRA ESCOBAR	2019-2020	08/02/2021 a 09/03/2021	MITAÍ
74130022	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	2019-2020	15/02/2021 a 16/03/2021	TUIUIU
119679022	RENATO LIMA DO AMARAL	2018-2019	04/02/2021 a 05/03/2021	DOM BOSCO
33136022	ROSANA MARCIA M. CAETANO	2019-2020	01/02/2021 a 02/03/2021	TIA AURORA
3280022	SÉRGIO ROBERTO PINTO DE A.	2019-2020	05/02/2020 a 06/03/2020	NOVO CAMINHO
132549022	SILVANA BASTOS DE OLIVEIRA NERY	2019-2020	01/02/2021 a 02/03/2021	PANTANAL
62536022	SIMONE GRISÓLIA MONTEIRO	2019-2020	22/02/2021 a 08/03/2021	SAS
73223022	STEFFERSON ODAIR BENITES OLIVEIRA	2019-2020	01/02/2021 a 02/03/2021	PANTANAL
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	2019-2020	01/02/2021 a 02/03/2021	ESPERANÇA
102881022	TIAGO LOPO	2019-2020	01/02/2021 a 12/02/2021	PANTANAL
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	2019-2020	02/02/2021 a 03/03/2021	ESTRELA DO AMANHÃ
31269021	VILSON AGUIRRE DA SILVA	2019-2020	03/02/2021 a 17/02/2021	MITAÍ

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 96 – de 23 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 10 de fevereiro de 2021 a 9 de junho de 2021, a servidora **VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA**, matrícula nº 133974024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/014931/2021).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Medicina Legal de Aquidauana/MS;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais, constante na CI